



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ESPETÁCULOS DE TEATRO ADULTO E INFANTIL PARA I MOSTRA CONTAINER CULTURAL 2020

Sobre a Mostra:

A I Mostra Container Cultural consiste em 03 eventos nos municípios de **Palmeira, São Mateus do Sul e Jaguariaíva**, que exibirão ao todo 10 espetáculos de teatro paranaenses.

A Mostra dá continuidade ao propósito do Projeto Container Cultural, inaugurado em 2017, de contribuir para a realização de "arte em todo lugar" com o uso de um container ressignificado como palco/espço cultural itinerante, projetado pela arquiteta paranaense Paola Burkot para ocupação do espaço público com excelência artística acessível a todos.

Além das populações dos municípios já mencionados, serão convidados a compor a plateia, espectadores de outros quatro municípios do Paraná: Arapoti, Fernandes Pinheiro, São João do Triunfo e Ventania.

Artistas de todo Paraná poderão inscrever-se para concorrer à seleção de 4 (quatro) dos 10 (dez) espetáculos a serem apresentados dentro da programação da I Mostra Container Cultural.

Outras atividades e informações da I Mostra Container Cultural poderão ser obtidas no site www.containercultural.com



1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Chamamento a realização de processo seletivo de até 04 (quatro) espetáculos de teatro, sendo 02 (dois) para jovens e adultos e 02 (dois) para crianças, de artistas ou grupos residentes no Estado da Paraná, para compor parte da programação do Projeto **I Mostra Container Cultural, prevista para o período de 08 a 24 de maio de 2020 a ser realizado nas cidades de Palmeira, Jaguariaíva e São Mateus do Sul**, com finalidade de incentivar a difusão das produções artísticas do Estado, democratizar o acesso às produções e dinamizar a programação da Mostra.

1.2 Os artistas/grupos cujas propostas de artes cênicas sejam selecionadas e contratadas pelo Projeto I Mostra Container Cultural receberão cachê de R\$12.000,00 (doze mil reais) para a realização de 03 (três) apresentações dentro da programação da referida Mostra, sendo 01 (uma) apresentação em Palmeira, 01 (uma) em Jaguariaíva e 01 (uma) em São Mateus do Sul.

1.2.1 Os espetáculos deverão estar adequados à estrutura física e rider técnico, conforme anexo, do palco Container Cultural a ser montado em logradouro público de cada uma das 03 (três) cidades que serão sedes do projeto.

1.3 Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal em duas parcelas, sendo a primeira 15 dias antes da apresentação e a segunda 15 dias após a última apresentação.

1.4 As despesas e responsabilidades relativas a direitos autorais, transporte, alimentação e hospedagem (se necessária) ficarão a cargo do artista ou grupo contratado.



1.5 O projeto oferecerá montagem e afinação de som e luz, incluindo serviço de montadores e estrutura básica conforme rider em anexo, sendo que os espetáculos deverão ser adaptáveis – em questões técnicas, cenográficas, sonoras, de iluminação e de encenação e outras – à estrutura técnica do Container que prevê apresentação em local público ao ar livre.

1.5.1 É de responsabilidade do artista/grupo concorrente, antes de se inscrever, tomar conhecimento de todas as informações deste edital, inclusive constantes em anexo, devendo estar plenamente cientes dos equipamentos de som e luz que o Projeto I Mostra Container Cultural oferecerá.

1.6 Em caso de condições climáticas que inviabilizem a apresentação ao ar livre, a mesma será realizada em espaço alternativo disponibilizado por cada cidade (salão de eventos, escola, auditório ou outro), devendo cada artista ou grupo, prever adaptações necessárias para preservar ao máximo a qualidade do espetáculo mesmo em locais que não ofereçam as mesmas condições técnicas, estéticas e de infraestrutura oferecidas pelo palco-container que a I Mostra Container Cultural prevê.

2. DAS APRESENTAÇÕES

2.1 Cada artista/grupo que tiver sua proposta de artes cênicas selecionada realizará três apresentações, uma em cada cidade-sede, nos períodos da tarde ou noite, em horários a serem definidos após a seleção dos espetáculos.

2.2 Ao se inscreverem os artistas/grupos estarão aceitando os termos deste edital e assumindo o compromisso de ficarem disponíveis para qualquer data, entre sexta-feira e domingo, compreendidas entre os dias 08 a 24 de maio.



3. DO PROPONENTE

3.1 Só serão aceitas propostas inscritas por pessoas jurídicas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente por meio de formulário on-line, conforme o link <https://forms.gle/y1urPbPh3tZSQoen9>

4.2 Não há limite para número de espetáculos inscritos por grupo, porém não será selecionado mais de um espetáculo por grupo.

4.3 O prazo de inscrições é de 26 de janeiro de 2020 até às 24 horas do dia 28 de fevereiro de 2020, unicamente por meio de preenchimento de formulário online, disponível nas páginas do site do projeto (www.containercultural.com), e as informações solicitadas no formulário de inscrição podem ser consultadas no link de inscrição no site.

4.2 As propostas de artes cênicas deverão incluir, obrigatoriamente, no formulário de inscrição, link com imagens em vídeo do espetáculo a ser inscrito.

4.3 Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições fora dos prazos e em desacordo com as condições estabelecidas nesta Convocatória.

4.4 Serão de responsabilidade dos grupos selecionados todas as despesas decorrentes de direitos autorais, transporte, estadia e alimentação do grupo em caso de seleção, bem como a veracidade das informações apresentadas, relativas às suas respectivas apresentações.



4.5 Ao realizar a inscrição, o proponente estará automaticamente de pleno acordo com as normas deste Chamamento.

4.6 Ao se inscrever, o proponente assume que detém os direitos autorais ou liberação de uso da obra, objeto de sua inscrição.

5. DA DISPONIBILIDADE DOS SELECIONADOS

5.1 Após a seleção, serão definidas as datas e horários de apresentações dos selecionados, exclusivamente com a finalidade de tornar viável a execução da proposta dentro da Mostra, sendo que os grupos inscritos deverão ter disponibilidade no período de 08 a 24 de maio, de sexta-feira a domingo.

6. DA CURADORIA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 Caberá à Curadoria, com apoio da coordenação e produção do evento, e de forma soberana, fazer a seleção dos 4 (quatro) espetáculos que irão complementar a programação I Mostra Container Cultural, examinando o conteúdo das propostas, de acordo com os critérios estabelecidos:

6.1.1 Mérito artístico, diversidade e relevância da proposta artístico-cultural: considera criatividade, inovação, singularidade da proposta e diversidade do resultado, visando favorecer a ampliação de referências artísticas e repertório de experiências do público-alvo.

6.1.2 Viabilidade de execução da proposta: considera a possibilidade de adequação da obra a ser inscrita à estrutura e às condições do palco-container, sendo as apresentações ao ar livre.



6.1.3 Consonância com as políticas culturais: considera a relevância do projeto no contexto sociocultural de sua realização; o estímulo à diversidade cultural.

6.2 O resultado do Chamamento será divulgado até **10 de março de 2020** no site www.containercultural.com

6.3 O chamamento público a que se refere este Edital poderá ser adiado, revogado, modificado ou anulado, no todo ou em parte, por força de circunstâncias legais ou administrativas, ou para melhor atingir os objetivos do Projeto I Mostra Container Cultural, observado o princípio da prévia e ampla defesa e não gera obrigação de indenizar, cabendo aos organizadores, em qualquer dos casos, a obrigação de informar as alterações aos inscritos e interessados por meio do mesmo site em que o Edital foi publicado originalmente.

7. DA CONTRATAÇÃO E PAGAMENTOS

7.1 A contratação será realizada até dia **20 de março de 2020**, por meio de contrato firmado entre as partes.

7.2 O pagamento será realizado em duas parcelas sendo o valor de seis mil reais (R\$6.000,00) pago quinze dias antes da primeira apresentação e seis mil reais (R\$6.000,00) quinze dias após a última apresentação, mediante apresentação de nota fiscal.

Dúvidas e informações através do e-mail

projetocontainercultural@gmail.com



ANEXO I

Rider de Som e Iluminação

Rider Som

2 Yamaha DXR12 (PA)

3 monitores FZ 108A

Mesa de Som Yamaha 01v

4 microfones SM57

2 Microfones Shure WL93 (sistema sem fio)

Rider de Iluminação

14- REFLETOR PAR LED RGBWA 55X3W

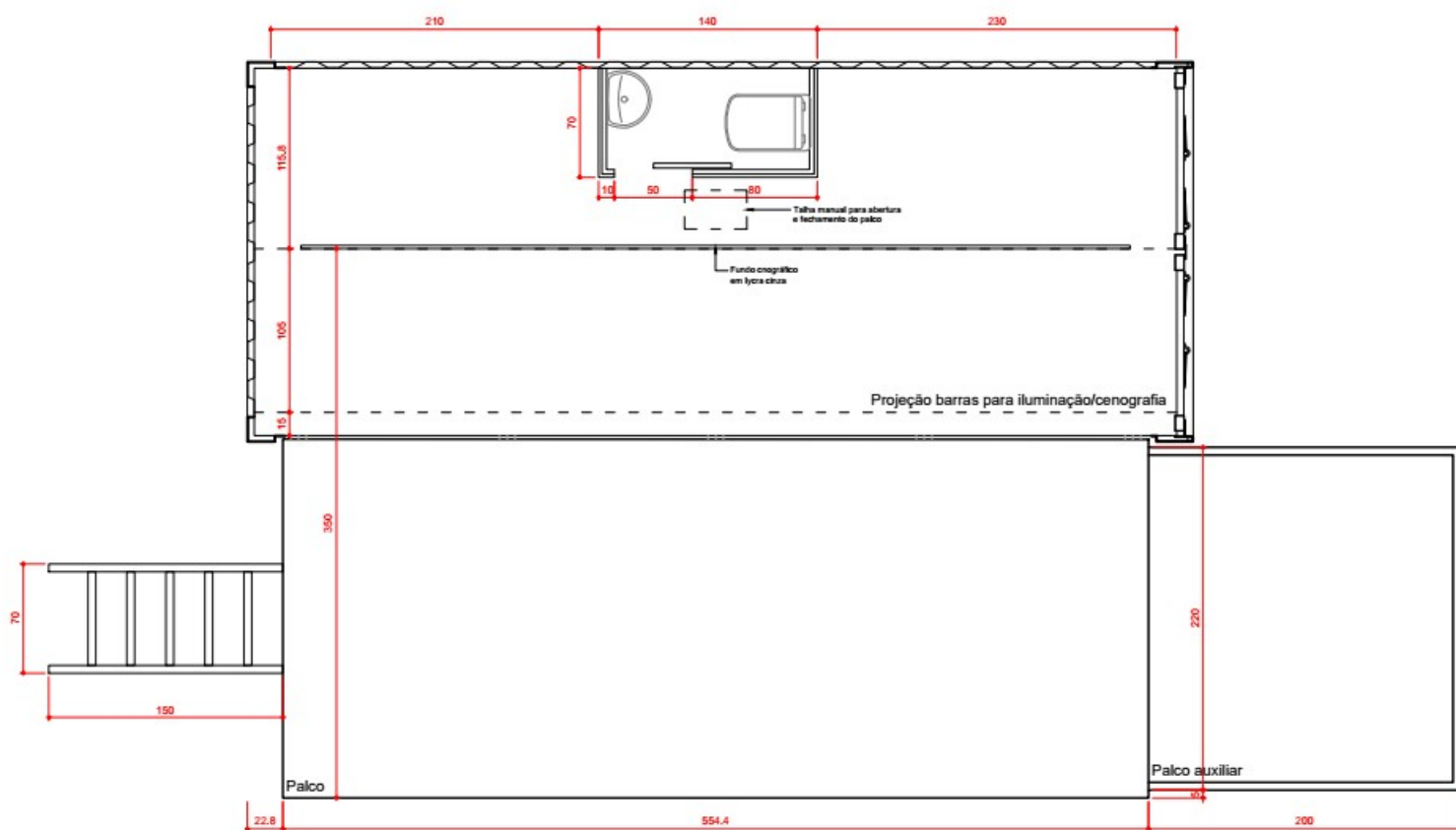
04- RIBALTA DE LED RGBW OUTDOOR

MESA DE COMANDO ETC EXPRESS 48/96 CANAIS

EXPOSIÇÃO CONTAINER Cultural

ANEXO II

Dimensões do Palco-Container



PLANTA - PALCO-CONTAINER

*Todos os direitos reservados. Este Projeto Arquitetônico ou qualquer parte dele não pode ser reproduzido, executado ou usado de forma alguma sem autorização expressa, por escrito, do autor.

Autor do projeto: Paola Burkot

Contato: (41) 99701-2345 / paolaburkot@gmail.com

MOSTRA CONTAINER *Cultural*

ANEXO III

Imagens do Palco-Container



I MOSTRA CONTAINER *Cultural*



MOSTRA **CONTAINER** *Cultural*



Apoio



Realização



JOANITA RAMOS
 JORNALISTA • ARTISTA
 MESTRE EM EDUCAÇÃO (UPPR)



Incentivo



Projeto aprovado no Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura | PROFICE da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura | Governo do Estado do Paraná